



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 016/2025 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa Comissão Especial para Avaliação do Imóvel que específica.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os senhores Edmilson Prates de Souza, Eliel Alves de Souza e Diomar Ribeiro Pedroso, sob a presidência do primeiro designado para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodápolis/MS, localizado na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 015 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designar o responsável como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar como **ENCARREGADA** pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Considera-se Encarregado a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD (LGPD, art. 5º, inciso VIII).

CAPÍTULO II**DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Art. 3º - Ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais compete:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 016/2025 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa Comissão Especial para Avaliação do Imóvel que especifica.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os senhores Edmilson Prates de Souza, Eliel Alves de Souza e Diomar Ribeiro Pedrosa, sob a presidência do primeiro designado para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodápolis/MS, localizado na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente